



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

Projeto de Resolução Nº 002 /2020.

EMENTA: Constitui Comissão Especial e dá outras providências.

Os Vereadores Eduardo Gomes de Sá Junior, Jailton Pereira da Silva, José Dantas de Lima e José Marcionilo de Barros Filho, abaixo assinados, ao amparo do artigo 38, VI, "a", combinado com os artigos 39, 42, 76, III, 122 e 123, "c"; do Regimento Interno da Casa, propõem à Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, que seja submetida à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1.º - Fica constituída um Comissão Especial, composta pelos Vereadores Jailton Pereira da Silva, José Dantas de Lima e Eduardo Gomes de Sá, tendo o primeiro como Presidente, o segundo como Relator e o terceiro como Membro, com a finalidade de sugerir ao Poder Executivo, medidas administrativas necessárias a diminuição da propagação do CORONAVÍRUS no Município; assim como, para acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros destinados às atividades de combate a COVID 19.

§ 1.º – Para cumprimento de sua finalidade, a Comissão poderá convocar a Prefeita e seus auxiliares diretos a prestar informações perante o Plenário e/ou requerer informações por escrito, conforme previsão do artigo 221, combinado com os artigos 222 e 226 do Regimento Interno da Casa.

§ 2.º - A Comissão apresentará relatório semanal de suas atividades.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

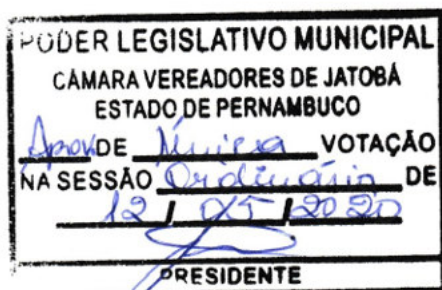
Sala das Sessões, 04 de abril de 2020.

Eduardo Gomes de Sá Junior

Jailton Pereira da Silva

José Dantas de Lima

José Marcionilo de Barros Filho





CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.
CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 011 DE 2020

ASSUNTO: Projeto de Resolução Nº 002/2020

AUTOR: Poder Legislativo

EMENTA: Constitui Comissão Especial e dá outras providências.

Em análise a matéria em tela, verifica-se que a propositura preenche os requisitos legais, obedece aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e de boa técnica legislativa.

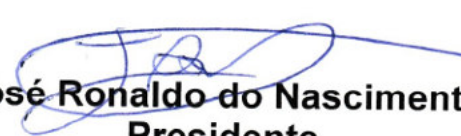
Em razão do exposto, exaro parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução em plenário.

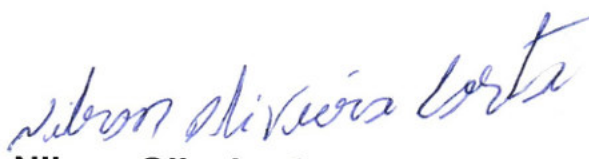
É o Parecer.

Jatobá, 12 de maio de 2020.


Jailton Pereira da Silva
Relator

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ	
ESTADO DE PERNAMBUCO	
Aprova DE <u>12/05/2020</u>	VOTAÇÃO
NA SESSÃO <u>Ordinária</u>	DE
	
PRESIDENTE	


José Ronaldo do Nascimento
Presidente


Nilson Oliveira Costa
Sub-Relator